



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 3.026, de 19 de Janeiro 2024.**

“Concede Promoção na Carreira ao  
Empregado Público Municipal a seguir  
identificado.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal n° 1036, de 06 de Janeiro de 2022, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual o servidor obteve a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE** Promoção na Carreira ao Empregado Público municipal a seguir identificado:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LINHA DE PROMOÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
PAULO HENRIQUE DALMORO	01.0125	D	01/02/2024

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em 19 de janeiro de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LEANE CASSULI DALMORO**  
Oficial Administrativo  
Recursos Humanos